

Portaria nº367/2026

De 09/10/2026

DISPENSA DO SERVIÇO O SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL CLEODESON GATTI E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

MAURI DAL BELLO, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente o art. 98 da Lei n. 9.504 de 30/09/97;

CONSIDERANDO a convocação efetuada pelo juízo da 48ª Zona Eleitoral da Comarca de Xaxim, para atuar na função de Motorista nas Eleições 2026;

CONSIDERANDO o art. 98 da Lei n. 9.504 de 30/09/1997, dispõe sobre a dispensa ao serviço em dobro dos dias de serviços prestados, além do abono da falta no dia dos trabalhos eleitorais;

RESOLVE

Art. 1º- Dispensar do serviço o Servidor Público Municipal **CLEODESON GATTI**, no dia 09/10/2026 nos termos acima mencionado.

Art. 2º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 09 de outubro de 2026.

MAURI DAL BELLO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.



49 3354.0222

Rua José Gaspari, 69 - Centro
Marema-SC - 89860-000
CNPJ 78.509.072/0001-56



www.marema.sc.gov.br

[prefeiturademarema](#)